

DECRETO Nº 34.436, DE 27/07/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LUZIA BELMIRA ARAUJO**, Matrícula 2214, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.46658 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal